

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA NO 0230/2015 - TCM, DE 23/02/2015;
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, SERGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, matrícula nº 500000818, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 1º de fevereiro de 2015.
PORTARIA NO 0253/2015 - TCM, DE 25/02/2015;
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, TIAGO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 500000820, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, a partir de 1º de março de 2015.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente
Protocolo 805875

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015
O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, na pessoa de seu Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 6693417 - SEGUP/PA, CPF nº. 207.297.312.00, vem, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, promover a alteração na dotação orçamentária prevista no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 009/2014/TCM, celebrado com a empresa BRAINSTORMING ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob a nº 01.595.655/0001-12, com sede na Avenida das Américas, nº 1155, sala 1611, Rio de Janeiro - RJ.
A dotação por onde correrão as despesas é a seguinte:
UG 030102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCM/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0103213034992-48
FONTE: 0375
Belém, 10 de março de 2015.
CONSELHEIRO CEZAR COLARES
PRESIDENTE
Protocolo 805739

DIÁRIA

PORTARIA NO 0257/2015 - TCM, DE 26/02/2015
1. Designar os servidores ALCIMAR LOBATO DA SILVA, matrícula nº 69062700, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/15, SEBASTIAO MAURO REBELO SILVA, matrícula nº 500000634, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/2, LUIZA GABRIELA MAIA DIAS, matrícula nº 500000783, Analista de Controle Externo - TCM.TCE.A/1, YUKIKO IWASHITA PRADO, matrícula nº 69514900, Técnico de Controle Externo - TCM.TCE.E/15 e ALESSANDRA BRASIL DA SILVA, matrícula nº 500000730, Técnico de Controle Externo - TCM.TCE.A/1, para realizarem Inspeção Ordinária no município de Santarém/PA, referente as prestações de contas do exercício de 2013 e procederem treinamento sobre o Mural de Licitações, no período de 04 a 07 de março de 2015;
2. Conceder aos referidos servidores 03 e ½ (três e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;
3. Ao final da referida Inspeção, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
PORTARIA NO 02897/2015 - TCM, DE 03/03/2015
1. Designar os servidores CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 500000296, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/11, GLAYDSO GEORGE MACHADO DE MIRANDA, matrícula nº 500000578, Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, HAROLDO MAUES DE FARIA, matrícula nº 500000798, Auxiliar de Gabinete - TCM.CPC.102.2 e DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA, matrícula nº 500000309, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/11, para realizarem Inspeção Ordinária no município de Marapanim/PA, no período de 09 a 20 de março de 2015;

2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor HELDER NASCIMENTO BARROS, matrícula nº 500000481, Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, para conduzi-los;
3. Conceder aos referidos servidores 11 e ½ (onze e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;
4. Ao final da referida Inspeção, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente
Protocolo 805913

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011 A 039/2015/TCM-PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 011/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201503690-00)

De Notificação ao Senhor João Nelson Pereira Magalhães.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor João Nelson Pereira Magalhães, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.
Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.
Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Bragança.
Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 012/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201503692-00)
De Notificação ao Senhor Hernani Dinis Venâncio Dias.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Hernani Dinis Venâncio Dias, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.
Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.
Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Bragança.
Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos

dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 013/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201503694-00)
De Notificação a Senhora Nadege Ferreira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Nadege Ferreira, Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.
Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.
Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Curuçá.
Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 014/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201503696-00)
De Notificação ao Senhor Jefferson Ferreira de Miranda.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Jefferson Ferreira de Miranda, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.
Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.
Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Curuçá.
Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 015/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201503698-00)
De Notificação a Senhora Sandra Miki Useugi Nogueira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado